**REQUERIMENTO Nº 015/2021**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne determinar a suspensão da venda de bebidas alcoólicas no Município.***

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo solicitar do Chefe do Poder Executivo Municipal que decrete a suspensão da venda de bebidas alcoólicas, de qualquer natureza, enquanto vigorar a Onda Roxa do Programa Minas Consciente.

Essa medida se faz necessária, diante do agravamento dos quadros sanitários da pandemia provocada pelo coronavírus, para evitar que pessoas provoquem aglomerações que coloquem em risco a segurança sanitária e a saúde coletiva. Com essa medida, aliada a restrição de circulação e de funcionamento das atividades econômicas, bem como a fiscalização do cumprimento das normas de segurança vigentes, espera-se que seja coibida, ou no mínimo dificultada, a realização de festas, eventos, encontros e confraternizações.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, que institua mais essa medida que contribui com a segurança e a proteção da saúde do nosso povo.

 Carmo do Cajuru/MG, 16 de março de 2021.

**Anthony Alves Rabelo**

**Vereador**